



SENADO FEDERAL

Aprovado.
Em 27/11/19

M. Rio

REQUERIMENTO Nº 104/DE 2019



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevideu no Uruguai, de 07/12/2019 a 11/12/2019, a fim de participar das reuniões do Parlamento do Mercosul, LXX Sessão Plenária da Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Seminário "Foro de la Cadena Láctea del Mercosul".

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 07/12/2019 a 11/12/2019, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da continuidade dos trabalhos do Parlamento, previstos para acontecer uma vez por mês, conforme determina o art. 17 do seu Protocolo Constitutivo.

Recibido
27.11.2019

SÔNIA PINHEIRO
33355



Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevideu no Uruguai, de 07/12/2019 a 11/12/2019, a fim de participar das reuniões do Parlamento do Mercosul, LXX Sessão Plenária da Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Seminário "Foro de la...

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.


Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)





SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 1574 /2019/PRESID

Brasília, 27 de novembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ref.: Documento nº 00100.164796/2019-18.

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação do Senador **Nelsinho Trad** nas Reuniões de Comissões Permanentes, da Mesa Diretora, bem como na LXX Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul e *"Foro de la Cadena Láctea del Mercosul"*, a serem realizados entre os dias **08 e 10 de dezembro de 2019**, na cidade de Montevideu, no Uruguai, nos termos do Ofício P/103/2019, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

